



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA NORMATIVA N.º 65/2022 - RET/IFSP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Institui a política de auto arquivamento de monografias de especialização, dissertações e teses no repositório institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.017295.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a política de auto arquivamento de monografias de especialização, dissertações e teses no repositório institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (RI-IFSP) é uma base de dados de acesso aberto que se propõe a gerenciar a produção intelectual de servidores e discentes vinculados ao IFSP, por meio de uma plataforma de software livre, com o objetivo de promover o acesso aberto ao conteúdo integral dos objetos digitais produzidos por esta comunidade, independentemente do formato, seja texto, som, imagem, audiovisual e outros.

Art. 3º O auto arquivamento no Repositório Institucional do IFSP será obrigatório para as monografias de especialização, dissertações e teses defendidos nos Programas de Pós-Graduação do IFSP e obedecerá aos procedimentos fixados nesta Portaria.

Art. 4º Por auto arquivamento entende-se a modalidade de submissão de documentos no RI-IFSP em que o autor é o responsável pelo depósito da sua produção, que inclui o preenchimento dos metadados e upload/inserção do respectivo objeto digital de determinada publicação/produção.

Art. 5º Os autores são titulares dos direitos autorais dos documentos contidos no RI.

Art. 6º O conteúdo dos trabalhos depositados no RI-IFSP é de exclusiva responsabilidade do autor/depositante.

Art. 7º Os autores deverão conceder eletronicamente ao IFSP a Licença para Disponibilização de Trabalho Online (Apêndice A) ao final da submissão do trabalho no RI, de modo a garantir ao IFSP o direito de preservar e disseminar a produção inserida, de forma não exclusiva.

Art. 8º Os registros inseridos no repositório não serão retirados, ainda que, após o

depósito, o servidor ou discente não faça mais parte da comunidade institucional do IFSP.

Parágrafo Único. Os documentos inseridos no repositório serão retirados somente nos casos em que houver solicitação de reedição do trabalho por violação dos direitos de imagem e/ou direitos autorais.

Art. 9º A emissão de certificados ou diplomas dos programas *stricto sensu* do IFSP deverá ser realizada após o depósito no RI-IFSP, conforme os trâmites estabelecidos pelo artigo 10, excetuando-se os casos de defesa sob sigilo que respeitem a regulamentação vigente.

Art. 10. Estarão envolvidos nos procedimentos de auto arquivamento estabelecidos neste documento o próprio autor da produção a ser depositada, Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenadorias de Bibliotecas (CBI), Coordenadorias de Registros Escolares e Pós-Graduação (CRP), Colegiado do Programa de Pós-Graduação e a Equipe Executiva do RI-IFSP do campus em que o Programa de Pós-Graduação e autor do trabalho estão vinculados.

Parágrafo Único. A Equipe Executiva do RI-IFSP do campus deverá ser composta por, ao menos, um representante do curso de pós-graduação, um bibliotecário e um técnico da área de informática.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA AUTO ARQUIVAMENTO ANTERIORES À SUBMISSÃO

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenadorias de Registros Escolares e Pós-Graduação (CRP), parágrafo único do artigo 16 da Resolução 26, de 5 de abril de 2016, retificada pela Portaria Normativa RET/IFSP nº 43 de 31 de março de 2022, que retifica a Portaria Normativa RET/IFSP nº 33 de 23 de dezembro de 2021:

I - receber os processos de defesas de monografias, dissertações e teses, bem como de qualificações;

II - realizar os registros necessários no Sistema Acadêmico;

III - elaborar as atas e os comprovante de participação em banca;

IV - receber dos orientadores dos trabalhos, os processos de entrega das versões finais de monografias, dissertações/teses e realizar os registros necessários no Sistema Acadêmico;

V - encaminhar para a CBI, o processo eletrônico, contendo a comprovação de entrega e a versão final das monografias, dissertações/teses;

VI - receber solicitação de prorrogação do prazo para disponibilização do conteúdo integral das monografias, dissertações e teses no sistema acadêmico e encaminhar à Equipe Executiva do RI-IFSP do campus e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e devolver, ao solicitante, o resultado do requerimento, após avaliação do Colegiado;

Art. 12. Transcorridos 90 (noventa) dias da data de defesa, o autor deverá realizar o auto arquivamento respeitando, no máximo, o prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA AUTO ARQUIVAMENTO RELATIVOS À SUBMISSÃO

Art. 13. Compete ao autor do trabalho acessar o endereço eletrônico do RI-IFSP, realizar seu cadastro, preencher o formulário de submissão com os dados solicitados

(metadados do trabalho), anexar o Apêndice A devidamente preenchido e assinado e enviar o arquivo eletrônico (objeto digital) nas extensões PDF ou PDF/A, sem estar protegido/bloqueado.

Art. 14. Nos casos em que o autor optar pela disponibilização parcial do conteúdo ou com acesso embargado, a data informada para disponibilização do conteúdo integral deverá ser de até 2 (dois) anos após a defesa.

§ 1º A data para disponibilização do conteúdo integral poderá ser prorrogada por até mais 2 (dois) anos mediante solicitação (Apêndice B) do autor à Secretaria de Pós-Graduação (quando houver) ou à Coordenadoria de Registros Acadêmicos com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência à data informada para a disponibilização do conteúdo integral, que deve ser aprovada.

§ 2º A solicitação de prorrogação de prazo de publicação do trabalho no RI-IFSP deve ser devidamente justificada e comprovada por meio de documentos.

§ 3º Compete à Secretaria de Pós-Graduação (quando houver) ou à Coordenadoria de Registros Acadêmicos vinculada ao Programa de Pós-Graduação em que o trabalho foi defendido encaminhar as requisições de prorrogação de prazo solicitadas pelos autores à Equipe Executiva do RI-IFSP do câmpus e ao Colegiado do Programa ou do Curso de Pós-Graduação e devolver, ao solicitante, o resultado do requerimento.

§ 4º A aprovação desta solicitação, quando for o caso, deve ser encaminhada à Equipe Executiva do RI-IFSP do câmpus em que o Programa de Pós-Graduação e autor do trabalho estão vinculados, para que as medidas necessárias sejam tomadas no RI-IFSP.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA AUTO ARQUIVAMENTO POSTERIORES À SUBMISSÃO

Art. 15. Compete à Equipe Executiva do RI - IFSP do câmpus em que o Programa de Pós-Graduação e autor do trabalho estão vinculados verificar se os dados informados pelo autor estão de acordo com o padrão estabelecido para a descrição de documentos no RI-IFSP e deferir o registro.

Parágrafo único. A Equipe Executiva do RI-IFSP realizará, quando necessárias, alterações nos metadados para que fiquem de acordo com o padrão estabelecido.

Art. 16. Compete à biblioteca do câmpus em que o Programa ou Curso de Pós-Graduação e autor do trabalho estão vinculados, efetuar a catalogação do trabalho no software de gerenciamento de bibliotecas conforme a política de catalogação definida pela Rede de Bibliotecas do IFSP.

Parágrafo único. para a catalogação, a equipe da biblioteca deverá consultar o RI-IFSP, obter o endereço URL do trabalho e incluí-lo no registro bibliográfico criado no software de gerenciamento de bibliotecas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os trabalhos depositados no RI-IFSP são disponibilizados gratuitamente para fins de pesquisa e estudo de acordo com a licença pública Creative Commons adotada no IFSP;

Art. 18. Os usuários que utilizarem qualquer trabalho, no todo ou em partes, em

novas publicações, ficam obrigados a citá-lo, indicando o nome do autor e os dados completos da obra.

Art. 19. Nos casos em que o trabalho envolver o registro de patentes e/ou eventuais sigilos devidamente comprovados documentalmente, compete ao Colegiado do Programa ou Curso de Pós-Graduação em que o trabalho foi desenvolvido deliberar, a pedido do Autor e do Orientador, sobre a disponibilização ou não do trabalho no RI-IFSP.

§ 1º Se deliberado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação que o trabalho não deve ser disponibilizado no RI-IFSP, o autor poderá incluir os metadados mínimos (nome do autor, título, data de defesa, orientador, Programa de Pós-Graduação, palavras-chave), acompanhado de documento que comprove a decisão do Colegiado.

§ 2º Nos casos em que os pedidos de sigilo, de qualquer espécie, forem rejeitados pelos órgãos competentes, é de responsabilidade do autor a atualização dos dados no RI-IFSP.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Gestor do RI-IFSP.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2022. Integram esta Portaria os seguintes anexos:

Apêndice A - Licença para a disponibilização online de Monografia de Especialização, Dissertação ou Tese Submetida ao Repositório Institucional do IFSP;

Apêndice B - Requerimento para extensão do prazo para publicação no Repositório Institucional do IFSP.

Dê ciência.

Publique-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente.

Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado no sítio institucional em 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 25/08/2022 18:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406464

Código de Autenticação: 6310be2d25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

APÊNDICE A

LICENÇA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO, DISSERTAÇÃO OU TESE SUBMETIDA AO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IFSP

Identificação do documento: () Monografia de especialização () Dissertação () Tese

Ao concordar com esta licença, eu _____,
prontuário _____, e-mail _____, responsável pelo
trabalho intitulado _____ por mim
submetido ao Repositório Institucional do IFSP e desenvolvido no Programa de Pós-Graduação
_____, sob orientação do(a)
prof(a) _____ e defendido em ____ de
_____ de _____:

- a) atesto ser o responsável legal pelo trabalho submetido e pelos dados informados durante a submissão;
- b) atesto que o trabalho submetido não infringe leis de direito autoral;
- c) atesto que o trabalho submetido não contém qualquer informação confidencial minha ou de terceiros;
- d) atesto que, se obtive financiamento para o desenvolvimento do trabalho submetido, informei a agência de fomento e o número do financiamento durante a submissão;
- e) atesto que a versão do trabalho presente no arquivo submetido é a versão definitiva, que inclui as alterações decorrentes da defesa, se houve alguma.
- f) atesto que a versão do trabalho presente no arquivo submetido será a mesma versão impressa entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenadorias de Registros Escolares e Pós-Graduação (CRP) com a qual o programa de pós-graduação em que o trabalho foi desenvolvido está vinculado;
- g) concedo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) o direito não exclusivo de disponibilizar, de copiar e de distribuir, por meio de seus ambientes institucionais de acesso restrito ou aberto ao público geral, sem ressarcimento de direitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

autorais, o trabalho submetido e os dados informados durante a submissão, de acordo com a licença pública Creative Commons Licença 4.0;

h) concedo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) o direito não exclusivo de realizar quaisquer alterações na mídia ou no formato do arquivo para propósitos de preservação digital, de acessibilidade e de melhor identificação do trabalho submetido, desde que não seja alterado seu conteúdo intelectual.

i) A obra continua protegida por Direito Autoral / Conexos (com base na Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998). Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) se compromete a:

a) fornecer uma identificação clara do nome do autor durante a disponibilização, em ambiente institucional, do trabalho submetido;

b) se necessário, realizar alterações nos dados informados durante a submissão para que melhor representar e identificar o trabalho sem, no entanto, comprometer seu conteúdo intelectual;

c) respeitar a decisão do autor sobre a versão que deverá ser disponibilizada imediatamente após o aceite da submissão, seja ela a versão integral ou parcial;

d) respeitar o prazo definido pelo autor para a disponibilização do conteúdo integral, caso o autor tenha optado pela disponibilização imediata apenas do conteúdo parcial e o prazo definido esteja dentro de 2 (dois) anos após a defesa;

e) não realizar alterações no arquivo enviado além daquelas descritas nesta licença.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

INFORMAÇÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO

Liberação para publicação:

() Acesso Integral/Aberto

() Acesso Restrito/Parcial

Especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Acesso ao documento integral a partir de: _____

() Acesso Embargado¹

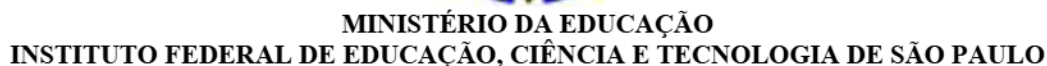
Acesso ao documento integral a partir de: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) a disponibilizar a obra gratuitamente.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 20 ____.

¹ Arquivo indisponível por motivo de registro de patente em agência da proteção intelectual e/ou eventuais sigilos.



**REQUERIMENTO PARA EXTENSÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO NO REPOSITÓRIO
INSTITUCIONAL DO IFSP**

DADOS DO TRABALHO	
Título:	
Subtítulo:	
Tipo: () Monografia de Especialização () Dissertação () Tese	Ano de defesa:
Curso:	
Orientador (a):	

Período de prorrogação de _____ até _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Declaro estar ciente de que o pedido de extensão do prazo de restrição será submetido à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura